



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santa Teresinha

1

Quarta-feira • 6 de Maio de 2020 • Ano • Nº 1569

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Santa Teresinha publica:

- **Decreto Nº 16 de 05 de Maio de 2020** - Abre Crédito Orçamentário e Suplementar Por Anulação de Dotação no Valor Total de R\$ 261.000,00 (Duzentos e Sessenta e Um Mil Reais), Para Fins Que se Especifica e da Outras Providências.

## ***Imprensa Oficial***



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

Gestor - Jose Santana De Oliveira Junior / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Santa Teresinha - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: CXESHVFDWTA/F8AGTHZDYW

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA

RUA APIO MEDRADO - CENTRO

CNPJ: 13.693.650/0001-01 - CEP: 44.590-000 - SANTA TERESINHA - BA

#### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO nº 16 DE 05 DE MAIO DE 2020

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 261.000,00 (Duzentos e sessenta e um mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 285/2019 de 17 de dezembro de 2019, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 261.000,00 (Duzentos e sessenta e um mil reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### **020101 - GABINETE DO PREFEITO**

###### **2.003 - GESTAO DAS ACOES DO GABINETE DO PREFEITO**

3.3.90.30.00 / 00 - MATERIAL DE CONSUMO	55.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>55.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>55.000,00</b>

##### **020301 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO**

###### **2.008 - ADMINSTRACAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS**

3.3.90.36.00 / 00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	150.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>150.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>150.000,00</b>

##### **030802 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO**

###### **2.029 - GESTAO DAS ACOES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO**

3.3.90.36.00 / 1 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	40.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>40.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>40.000,00</b>

##### **031010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL**

###### **2.038 - GESTAO DO PROGRAMA DE BOLSA FAMILIA**

3.3.90.36.00 / 29 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	8.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>8.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA**

RUA APIO MEDRADO - CENTRO  
CNPJ: 13.693.650/0001-01 - CEP: 44.590-000 - SANTA TERESINHA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**2.041 - GESTAO DAS ACOES DO SUAS**

3.3.90.36.00 / 29 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	8.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>8.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>16.000,00</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>261.000,00</b>

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**030606 - SECRETARIA DE URBANISMO, OBRAS E SERV. PUBLICOS**

**1.004 - OBRAS EM LOGRADOUROS PUBLICOS, PRACAS E JARDINS.**

4.4.90.51.00 / 00 - OBRAS E INSTALACOES	55.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>55.000,00</b>

**2.010 - MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL**

3.3.90.30.00 / 00 - MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>40.000,00</b>

**2.012 - ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DE URBANISMO, OBRAS E SERV. PUBLICOS**

3.1.90.13.00 / 00 - OBRIGACOES PATRONAIS	39.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	71.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>110.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>205.000,00</b>

**030802 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO**

**2.032 - GESTAO DA EDUCACAO BASICA**

3.1.90.04.00 / 1 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
3.1.90.11.00 / 1 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>40.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>40.000,00</b>

**031010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL**

**2.037 - GESTAO DAS ACOES DO CRAS**

3.3.90.39.00 / 29 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	6.000,00
4.4.90.52.00 / 29 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>16.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA**

RUA APIO MEDRADO - CENTRO

CNPJ: 13.693.650/0001-01 - CEP: 44.590-000 - SANTA TERESINHA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

Total por Unidade Orçamentária: 16.000,00

Total Anulado: 261.000,00

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 5 de maio de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA, Estado da Bahia, em 05 de maio de 2020.

\_\_\_\_\_  
**JOSÉ SANTANA DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal  
CPF : 512.021.235-20